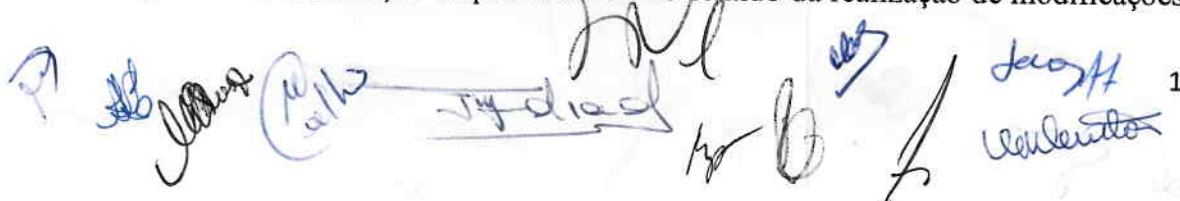


Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 04.05.2015.

1 Aos 04 (quatro) dias do mês maio do ano 2015 (dois mil e quinze), às 9h30min. (nove
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da
4 Conselheira **Uilma Rodrigues de Matos**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Guilherme Bertissolo** (suplente da Pró-Reitora de Extensão
6 Universitária), **Arianne Pontes Oriá** (EMVZ), **Ana Gabriela Wanderley Soriano**
7 (ARQ), **Fábio Dal Gallo** (TEA), **Eduardo Fausto Barreto** (ADM), **Maria Isabel**
8 **Sousa Barreira** (ICI), **Maria do Carmo Santos Varela** (QUI), **André Luiz Martins**
9 **Lemos** (COM), **Rosa Gabriella Gonçalves** (EBA), **Gilsamara Moura Robert Pires**
10 (DAN), **Roberto Paulo Correia de Araújo** (ICS), **Ricardo David Couto** (FAR),
11 **Auristela Felix de Oliveira Teodoro** (FCC), **Jean Nunes dos Santos** (ODO), **Edméia**
12 **de Almeida Cardoso Coelho** (ENF), **Deusdélia Teixeira de Almeida** (NUT), **Lina**
13 **Maria Brandão Aras** (FFCH), **Alexandre de Macêdo Wahrhaftig** (ENG), **Maria**
14 **Constantina Caputo** (IHAC), **Heron José de Santana Gordilho** (DIR), **Cláudia Sá**
15 **Malbouisson Andrade** (ECO), **Ana Lúcia Pinheiro** (MAT), **Tarcísio Matos de**
16 **Andrade** (FMB) e **Ivana Nunes Gomes de Araújo** (BIO); e a representante estudantil
17 **Yanna Vaz Lopes**. Havendo quorum, a **Presidente** declarou aberta a sessão,
18 registrando as presenças das Conselheiras **Arianne Pontes Oriá**, representante da Escola
19 de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMVZ), e **Yanna Vaz Lopes**, representante
20 estudantil, ambas participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho, e, em
21 seguida, submeteu à apreciação e votação a Ata da sessão do dia 06.04.2015,
22 unanimemente aprovada. Na continuidade, a **Presidente** informou a respeito do
23 recebimento de alguns nomes para efeito de mudança na composição do Comitê Local
24 do PIBIC, por ela anunciados, então solicitando o seu deferimento colegiado,
25 efetivamente formalizado por unanimidade, e passou ao **item 01 da pauta: Apreciação**
26 **de processos. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de**
27 **Extensão Universitária)**. Foram apresentados, analisados e aprovados os seguintes
28 processos: 1- **Processo nº 23066.001988/15-50** - Relatório Técnico-Acadêmico do
29 Curso de Especialização em Produção Bovina; 2- **Processo nº 23066.060219/14-31** -
30 Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Assistência
31 Farmacêutica/CEAFAR 2014 - 5ª Turma; 3- **Processo nº 23066.388666/14-12** -
32 Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Gerenciamento e Obras -
33 2010; 4- **Processo nº 23066.388667/14-77** - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de
34 Especialização em Gerenciamento e Obras - 2011; 5- **Processo nº 23066.012268/15-10**
35 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Enfermagem
36 Dermatológica da EEUFBA. **Item 02: Análise e deliberação no atinente ao Ofício**
37 **enviado ao CAPEX pelo Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino, tendo como**
38 **Anexo dezenove processos**. A **Presidente** reportou-se ao referido ofício para registrar o
39 pessoal questionamento e insegurança quanto ao recomendável mecanismo de
40 encaminhamento dos citados processos e transmitiu a sua idéia, a ser apreciada pelo
41 Conselho, de proceder a sua avaliação, de forma individualizada por grupos de
42 Conselheiros, talvez por meio de duplas, assim perfazendo um total aproximado de dez,
43 cujo parecer/encaminhamento seria posteriormente remetido a uma decisão colegiada
44 para definitiva deliberação sobre a posição a ser conclusivamente adotada. Ocorreram
45 algumas manifestações gerais sobre o assunto, tendo a Conselheira **Edmeia Coelho**
46 proposto o encaminhamento de documento à Administração Central, por iniciativa do
47 CAPEX, contendo solicitação de providências no sentido da realização de modificações

 1

48 de alguns aspectos atualmente constantes do Estatuto e do Regimento Geral da UFBA,
49 especificamente no que concerne aos cursos de especialização, por considerar que seus
50 fundamentos imprimem a tais cursos o caráter de pós-graduação **lato sensu**, conforme
51 previamente denominados, e não o de cursos de extensão, sendo ratificada pelo
52 Conselheiro **Guilherme Bertissolo**. Na sequência, o Conselheiro **Roberto Paulo**
53 **Araújo**, complementarmente opinou pela inviabilidade de recusa de apreciação dos
54 processos por parte do CAPEX e pela adoção de mecanismos de definitiva resolução de
55 outros problemas e pendências semelhantemente persistentes. Após considerações
56 adicionais, a **Presidente** transmitiu a sua disposição de assinatura e envio do aludido
57 ofício nos moldes referidos, considerando, contudo, a inocuidade de tal procedimento,
58 e, com o consensual posicionamento e anuência colegiada, procedeu à constituição de
59 duplas de Conselheiros com o objetivo de análise e indicação do recomendável
60 encaminhamento de cada processo para efeito de conclusiva definição posterior sobre o
61 respectivo assunto, vindo a ser formadas, com a já mencionada finalidade, as seguintes
62 composições voluntariamente estabelecidas: Lina Maria Aras e Heron José Gordilho;
63 Ivana Gomes de Araújo e Maria Isabel Barreira; Arianne Pontes Oriá e Deusdélia
64 Teixeira de Almeida; Cláudia Malbouisson Andrade e Ana Lúcia Pinheiro; Jean Nunes
65 dos Santos e Auristela de Oliveira Teodoro; André Luiz Lemos e Rosa Gabriella
66 Gonçalves; Ajax Mercês Atta e Ricardo David Couto. Em seguida, a **Presidente**
67 submeteu à votação a proposição anteriormente sugerida pela Conselheira **Edmeia**
68 **Coelho** no sentido da requisição, à instância competente (CONSUNI), por intermédio
69 da Administração Central da UFBA, de revisão normativa de algumas decisões
70 regimentais atualmente vigentes e particularmente atinentes a cursos de especialização
71 **lato sensu**. Na continuidade, a **Presidente** colocou em votação a proposta do
72 Conselheiro **Eduardo Fausto Barreto**, também confeccionada ao longo do debate, de
73 encaminhamento de ofício às diversas Unidades Universitárias com o intuito de
74 lembrança e estímulo à discussão sobre o teor do Art. 121 do Regimento Geral da
75 UFBA, concernente à questão da carga horária docente, vindo a ser aprovada com 1
76 abstenção. **Item 03: Discussão de proposta de alteração do Art. 28 da Resolução**
77 **CAPEX 03/2014 encaminhada pelo representante da Escola Politécnica neste**
78 **Conselho**. A **Presidente** rememorou a aprovação da referida Resolução no ano anterior
79 e referiu que, apesar dos cuidados e preocupações externadas, sujeita-se o assunto,
80 referente às normas para os cursos de especialização, a diversificadas modificações e
81 adequações frequentes, diretamente relacionadas com a gestão dos cursos de pós-
82 graduação **lato sensu**, e transmitiu sua concepção e indicação de constituição de uma
83 Comissão, composta por Conselheiros do CAPEX, voltada para um acurado estudo da
84 situação, de modo a atenuar o impacto das mencionadas mudanças a todo instante, desta
85 forma optando pela adoção de um procedimento alternativo àquele proposto pela Escola
86 Politécnica e relativo à alteração do Art. 28 da Resolução CAPEX 03/14,
87 adicionalmente justificando o relatado comportamento através da existência de alguns
88 outros pontos e tópicos daquele tema igualmente pendentes de exame e revisão. A
89 **Presidente** ainda comentou a questão, conforme noticiada pelo Conselheiro **Guilherme**
90 **Bertissolo**, com base em atual regramento do Ministério da Educação (MEC),
91 impeditivo da expedição de duas certificações para um mesmo curso, a despeito da sua
92 ocorrência em algumas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior), neste caso
93 comprometendo-se em obter e disponibilizar maiores informações sobre o assunto com
94 o devido respaldo da legislação superior sobre a matéria e, após considerar legítima a
95 preocupação evidenciada por parte da Escola Politécnica, sobretudo quanto à eventual
96 requisição discente de certificação sem o correspondente cumprimento normativo
97 integral do disposto na já mencionada Resolução, de iminente recusa por parte do

98 CAPEX, ponderou que, apesar da sua solicitação de modificação da redação do já
99 citado artigo, não foi apresentada qualquer proposição redacional alternativa. Após
100 considerações gerais sobre o tema, a **Presidente** consultou e obteve o consensual
101 posicionamento plenário de possível retirada da alusão às 360 horas constantes do
102 Parágrafo Único do Art. 28 da Resolução 03/2014, a ocorrer, se for o caso, em
103 preferível momento posterior à obtenção, por parte da Presidente, de informações mais
104 detalhadas sobre o assunto com base na legislação maior vigente, através de uma
105 avaliação e interpretação da sua possível incompatibilização com o artigo em apreço,
106 sobretudo no que concerne à já aludida proibição de expedição de duas certificações
107 para o mesmo curso. Em "**O que ocorrer**", o Conselheiro **Guilherme Bertissolo**
108 questionou e indagou sobre a consideração do CAPEX como a acertada instância de
109 análise e aprovação dos projetos de extensão e o Conselheiro **Roberto Paulo Araújo**
110 propôs a emissão de parecer sobre a matéria por parte da Pró-Reitoria de Extensão
111 Universitária, consensualmente acatada, a ser apreciada e deliberada em oportuna
112 reunião do Conselho. Não mais havendo pronunciamentos, a **Presidente** agradeceu a
113 presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo
114 Macêdo Costa, Secretário **ad hoc**, lavei a presente Ata, a ser devidamente assinada,
115 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

Aprovada, por unanimidade, em 1.06.2015.

Roberto Paulo Araújo

Guilherme Bertissolo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edúcia de C. Celso

Carla F. S.

Maria Isabel de S. B. Soares

Taciano Matos de Andrade

Ana Luísa Pinheiro Lima

Gisele F. Tuzaki

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marilene Krola B. Souza

Paula Leveiro de Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

